

Intimação - Diário**Categoria:** Intimações**Data de disponibilização:** Sexta, 02 de Agosto de 2024**Número da edição:** 7118**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juiz de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370 Telefone:(27) 3134-4721/4713 // e-mail: 1falencia-vitoria@tjes.jus.br
--

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005)**PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005)****RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5029606-82.2021.8.08.0024****NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA. (CNPJ N.º 31.772.684/0001-73) E NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 41.071.187/0001-00)**

O MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca da Capital – Vitória/ES, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: a Administradora Judicial **Excelia Consultoria Ltda.**, representada por Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743, apresentou a Relação de Credores Consolidada do Grupo Nascimento a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (ID 42012547 – contendo os critérios utilizados na análise dos créditos; ID 46727971 – relação de credores; ID 42012550/43360149/46727972 – fichas de análise das habilitações e divergências) do processo de Recuperação Judicial, disponível também em www.excelia-aj.com.br, na forma da lei.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores da Administradora Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, sujeição à recuperação judicial, valor, moeda ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando todos cientificados de que quaisquer créditos sujeitos devem ser atualizados até a data do pedido da Recuperação Judicial, qual seja: 17/12/2021 para os credores da Nascimento Premoldados Ltda. e 05/03/2023 para os credores da Nascimento Construções Ltda.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores, mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail rj.nascimentopremoldados@excelia.com.br ou pelo site <https://excelia-aj.com.br/recuperacao/nascimento-pre-moldados/>.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Vitória/ES, 1º de agosto de 2024.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.